



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 06/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve indica novamente a Mesa desta Casa, providências junto ao Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde, para que construído ao longo da avenida de acesso ao Bairro São Lucas um calçadão para pedestres.

JUSTIFICATIVA

Esta avenida é muito utilizada pelos moradores dos Bairros Progresso e São Lucas, mas também tem muito trânsito de veículos para estes bairros e região rural daquelas imediações. A construção de um calçadão iria proporcionar mais segurança e tranquilidade para os pedestres, especialmente para as crianças que vem ao centro para estudar e precisam utilizar esta avenida colocando em risco sua segurança frente ao grande tráfego de veículos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de fevereiro de 2024.

Marly da Penha Custódio

Vereadora